



PORTARIA Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de água mineral natural, com e sem gás, e gás liquefeito de petróleo - GLP, uso doméstico, para a Câmara Municipal de Aruanã.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- que o Poder Legislativo de Aruanã necessita de Aquisição de água mineral natural, com e sem gás, e gás liquefeito de petróleo - GLP, uso doméstico, para a Câmara Municipal de Aruanã, com a empresa **COUTINHO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 32.796.115/0001-20**, conforme despacho da secretaria legislativa da Câmara Municipal de Aruanã;;
- o teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a contratação de recarga dos extintores da Câmara Municipal de Aruanã;
- a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para contratação da dispensa de licitação para Aquisição de água mineral natural, com e sem gás, e gás liquefeito de petróleo - GLP, uso doméstico, para a Câmara Municipal de Aruanã.

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 29 de Janeiro de 2025.


DAVI CARVALHO DE MATOS
PRESIDENTE